

## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 79/2019

### **APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, CURRÍCULO 0011-T, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira, currículo 0011-T, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
1º	EV50117	PRÁTICA PROFISSIONAL: CONTABILIDADE EMPRESARIAL BÁSICA	144	EV50204	PRÁTICA PROFISSIONAL: CONTABILIDADE GERAL	144
2º	EV50198	PRÁTICA PROFISSIONAL: GESTÃO FINANCEIRA	144	EV50205	PRÁTICA PROFISSIONAL: FUNDAMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA	144
3º	EV50161	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72	EV50139	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**